

PORTARIA Nº 215/2007

Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, **VILMAR AGOSTINHO VIZZOTTO**, sendo 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo 2005/2006, e 10 (dez) dias do período aquisitivo 2006/2007 a contar 18 de outubro de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de outubro de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05.10.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo